

HABILITAÇÃO

DE

DOCUMENTOS

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@rth.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PMSGARN
Folha nº 008
c.

HABILITAÇÃO JURIDICA

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@r&h.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PMSGARN
Folha nº 669
2

C

~~SP~~

~~SP~~



AD532447

TABELA MENSAL

Crítico que a presente conta reprograma a reprogração tal do original que me foi exibido.
Contra a autenticidade em: <https://seidigital.tm.jus.br/seidigital>
Selo Digital: RN202100944250087280HJR
MAXARANGUAPÉ/RN, 2 de Agosto de 2021 14:24:35
Usuário: simone

TABEIRA DO BUBUNIO 294 - CENTRO - MAXARANGUAPÉ/RN
Telefone: (54) 36622560 | E-mail: MAXARANGUAPÉ@T.M.JUS.BR



PROIBIDO PLASTIFICAR
1484898434

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484898434

RIO GRANDE DO NORTE
Assessoria do Registro
Coordenador de Registro de Condomínios
Letícia Maria Garção Gomes
6755522448
RN702707699

LOCAL: **MAXARANGUAPÉ - RN**
DATA EMISSÃO: **24/10/2017**

Montgomery

SP

RENATA LUIZ DA COSTA SANTOS
CPF: 0737552448 - XX RN
DATA NASCIMTO: 27/04/1984
FILIAÇÃO: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS COSTA SANTOS**
ODICIA MARIA ALVES DA COSTA SANTOS

Nº REGISTRO: 03114897209
VALIDADE: 16/10/2022
Nº HABITAÇÃO: 03/12/2003

RENATA LUIZ DA COSTA SANTOS
DOC IDENTIDADE: 093 ERRORES: 07



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPÉ/RN
MAXARANGUAPÉ - RN
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PMMSGAR/RN
890
C

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue scribble, and a blue 'c'.

TABELA/DESCREVENTE
 40341082
 Número: simons
 MAXARANGU/PE/RN, 25 de Julho de 2021 14 27:38
 Selo Digital: RN202100944258007095DQ2
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jus.br/selo>
 Original que me foi exibido
 Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do

.....AUTENTICAÇÃO.....
 TRAVESSA DOM BUEIRO, 294 - CENTRO - MAXARANGU/PE/RN
 (40) 36822581 / 36822582 / 36822583 / 36822584 / 36822585 / 36822586 / 36822587 / 36822588 / 36822589 / 36822590

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS
 DOC. EMISSÃO / CATEGORIA: B
 Nº 1679014
 DATA NACIMENTO: 03/08/1981
 CNH: 034.451.684-16
 SEXO: F
 NOME: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO DE
 ARANJO
 FRANCISSCA MARIA DE
 SENA PINHEIRO

Nº REGISTRO: 00930457826
 VALIDADE: 18/01/2021
 Nº HABILITAÇÃO: 11/11/1999

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1233917612

PROTOCO PLASTIFICAR
 1233917612



PMSGARN
 Folha nº 011
 2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PM SGARRN
072

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, nascida a 10 de agosto de 1981, natural de Natal-RN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 001679514 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 03445188416, residente e domiciliada à rua Governador Sílvio Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, e RENE LUIZ DA COSTA SANTOS, nascido a 27 de abril de 1984, natural de João Pessoa-PB, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2675048 - SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 05428839457, residente e domiciliado à rua Go Governador Sílvio Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, RESOLVEM em pleno e comum acordo, constituírem uma Sociedade Limitada, tudo, conforme condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

A Sociedade tem a denominação Social de R & H ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, Natal-RN, CEP:59.078-390.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), totalmente integralizado neste ato, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, detentora de 50.000 quotas R\$ 50.000,00
RENE LUIZ DA COSTA SANTOS, detentor de 50.000 quotas.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade terá início de suas atividades em 05 de dezembro de 2007 com prazo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures.

5
\$
B

A Sociedade é administrada única e exclusivamente pela sócia MARIA HELENA DE SENNA PINHEIRO SANTOS, na qualidade de administradora, poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação social para todos os atos de administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

§ PRIMEIRO - É expressamente vedado ao sócio administrador, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados, única e exclusiva com autorização de todos os sócios.

§ SEGUNDO - É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados de exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ TERCEIRO - A sociedade poderá constituir procuradores, com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicia quando o mandato tera a duração necessária a solução da finalidade nele prevista.

§ QUARTO - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, quando os sócios deliberarem.

**CLAUSULA SÉTIMA:
DA ADMINISTRAÇÃO:**

- 4529-2/04 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
- 4543-8/01 - A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;
- 4543-8/02 - A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;
- 4531-4/03 - A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO);
- 7420-9/02 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA OBRAS, INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;
- 4523-3/00 - A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS) E OBRAS D'ARTE;
- 4512-8/01 - PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4522-5/01 - A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), A CONSTRUÇÃO DE VIAS FERREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS);
- 4529-2/03 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE REDE DE ESGOTO (INCLUSIVE DE INTERCEPTORES) E DE GALERIAS PLUVIAIS;
- 4513-6/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DERROCAMENTO (REMOÇÃO DE ROCHAS), PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL, NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;
- 4529-2/04 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
- 4543-8/01 - A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;
- 4543-8/02 - A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;
- 4531-4/03 - A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO);
- 7420-9/02 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA OBRAS, INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;

**CLAUSULA SEXTA
DO OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade terá como objeto as atividades seguintes:

2330-3/05 - FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;

2330-3/05 - FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;

2330-3/02 - A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO;

2330-3/03 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;

4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÉ-MOLDADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;

4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO;

4521-7/01 - A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DESPORTIVOS OU DE SUAS PARTES;

4523-3/00 - A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS) E OBRAS D'ARTE;

4512-8/01 - PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

4522-5/01 - A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), A CONSTRUÇÃO DE VIAS FERREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS);

4529-2/03 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE REDE DE ESGOTO (INCLUSIVE DE INTERCEPTORES) E DE GALERIAS PLUVIAIS;

4513-6/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DERROCAMENTO (REMOÇÃO DE ROCHAS), PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL, NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;

4529-2/04 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;

4543-8/01 - A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;

4543-8/02 - A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM ESTRUTURAS EDUCACIONAIS;

4531-4/03 - A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO);

7420-9/02 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA OBRAS, INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;

PMSGARN
e 833



Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large blue scribble on the left and several smaller signatures in the center.

A Sociedade não tem Conselho Fiscal, que será instituído nos termos dos artigos 1066 a 1070 do Código Civil/2002, quando for o caso.

DO CONSELHO FISCAL:

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

em relação a seus sócios.
 § ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolve patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA CAUSA MORTIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

regulamentares pertinentes.
 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os(s) administrador(es), observadas a legislação de Imposto de Renda e as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DAS FILIAIS:

CLAUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO:

CLAUSULA NONA:

ou perdas apurados.
 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporcionalmente às suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLAUSULA OITAVA:


 ABR030300
 TABELA DE RESCISÃO
 Usuário: simora
 MAXARANQUAPE/RN - 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN20210094425004674HXJ
 Confira a autenticidade em: https://seu.digital.jus.selo
 original que me for emitido
 Certifico que a presente cópia impressa é a reprodução fiel do
 AUTENTICAÇÃO

PMSG AR/N
 Fzha r
 BxH
 e

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A Sociedade se rege legalmente pelos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e subsidiariamente pelas normas da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:
DO FORO:

Fica eleito o Foro da comarca da Cidade de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios e por duas testemunhas a tudo presentes.

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

[Handwritten signature]
Natal/RN, 05 de dezembro de 2007.

KENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

FRMANDO PINHEIRO DE ARAUJO
CPF: 345.224.307-72

[Handwritten signature]

CI: 00106345-SSP/RN

EDIZ CARLOS DE ARAUJO PINHEIRO
CPF: 052.899.914-17

[Handwritten signature]

CI: 002286400-SSP-RN

ANA CAROLINA ALMEIDA GUERRA
ADVOGADA - OAB/RN 4331

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2008 SOB Nº: 24200470722
Protocolo: 07/050579-9, DE 11/11/2007
X & M ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERN

AF835351 TABELA DE CREVENTE

RALESA LUIZ DE SENA, 210, CENTRO - MAXARANGUÁ, PERNAMBUCO
Telefone: (81) 98325240 TEL/FAX: (81) 98325240 E-MAIL: rale...@...

.....AUTENTICAÇÃO.....

Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://se.odigital.jm.jus.br>
Selo Digital: RN202501944250004614HXJ
MAXARANGUÁ/PE/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
Usuário: s more.



[Handwritten marks]

PMSGARN
 Folha nº 036
 e.

R & H ENGENHARIA LTDA
 INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Sívio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Arca Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;


RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Sívio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Arca Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Unicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008. Alterado pelo Aditivo nº. 01, Registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:


1 - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente Instrumento de Alteração Contratual, proporcional ao percentual de capital de cada sócio.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	100.000	100.000,00
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00


 TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS
 Usuário: simons
 MAXARANGUARE/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN2021094425004674HXJ
 Confira a autenticidade em: https://seidigital.jus/selo
 Original que me foi exibido
 Certifico que a presente cópia reprodutível e a reprodução fiel do

AUTENTICAÇÃO
 Tábua (pá 0002200) para: RUIZON MAURICIO DE SOUZA
 TÁBUA DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


TABELA/OBSERVANTE

AF030333

Usuário: SIMONE

MAXARANÇUA/E/RN, 23 de outubro de 2021 11:03:25

Selo Digital: RN2017094455004874HXJ

Contro e autenticidade em: https://selo.digital.jus.br

Original que me foi enviado

Certifico que a presente copia fotografada e a reprodução fiel do

AUTENTICAÇÃO

Leitura (se) realizada: MARIANNE FERREIRA MACHADO DE SOUZA




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO O REGISTRO EM 19/02/2009

SOC Nº 24180515

Protocolo: 03/02009/0


Empresa: 24 2 0047372 8

R. R. ANDARAIA S/N

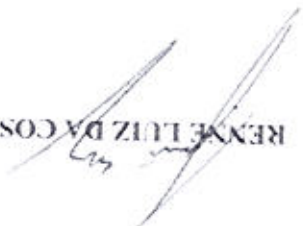
FERNANDO V. DE MACHADO ALVES

SECRETARIO-GERAL

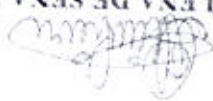
JUCERAM




RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS



Natal/RN, 23 de Janeiro de 2009.

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

É, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

PMSGARN
 Folha nº 076
 c.

R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº. 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade R & H ENGENHARIA LTDA EPP, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 01, registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 02, registrado na JUCERN sob o nº. 24180536, por despacho de 16/02/2009, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009, proporcional ao percentual de capital social de cada sócio.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:


Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	150.000	150.000,00
RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 Realizada em 10/01/2008 às 14h00min, no local acima mencionado.

AUTENTICAÇÃO

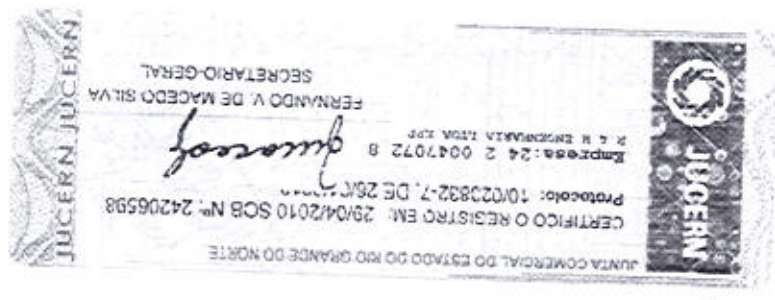
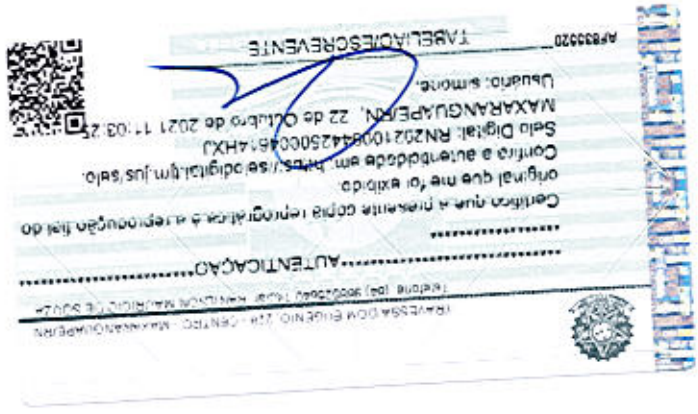
Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <http://sise.digital.rijm.jus.br>
 Selo Digital: RN20240094420004614HXJ
 MAXARANGUA FERREIRA, 27 de Outubro de 2021 11:03:25
 Usuário: s m r b.

AF835519 TABELA DE SÍMBOLOS



Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

Handwritten marks: a lightning bolt symbol, a star, and a cursive signature.



RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

Natal/RN, 20 de Abril de 2010.

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

PMS GARN
Folha nº 879

PM SGAR/N
Folha nº 000

R & H ENGENHARIA LTDA EPP

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Arca Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Arca Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº. 03, registrado na JUCERN sob o nº. 24206598, por despacho de 29/04/2010, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Reserva de Lucros, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e registrado na JUCERN sob o Termo de Autenticação nº 11/003077-0, em 26/07/2011, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cem mil reais) e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

a) **RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscrive e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

(Handwritten signatures and initials)

AFRMS21

TABELA DE SREVENTE

USUARIO: s mo ve

MAXARANGUAPLERN, 22 de Outubro de 2021 11:03:27

Selo Digital: RN202109644250074614HXJ

Confira a autenticidade em: <https://se.odigital.irm.jus.br>

Crie o código que me foi exibido.

Ce código que a presente cópia replicográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

.....AUTENTICAÇÃO.....

TRAISSA DUBUQUE DO 228 - CENTRO - MAXARANGUAPLERN, 22 de Outubro de 2021 11:03:27

AF030322

TABELA/INSCRIÇÕES

MAXARANGUAPER/RN, 22 de outubro de 2021 11:03:25

Selo Digital: RN20210944250014614HXJ

Original que me foi enviado

Certifico que a presente copia reproduzida e a reprodução fiel do

.....

AUTENTICAÇÃO

Retorne (se) necessário para: MAXARANGUAPER/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2012 SOB Nº 24253327

Protocolo: 12/023476-9 DE 16/04/2012

Empresa: 24 Z 0047072 8

X E N ENGENHARIA LTDA EPP

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA

SECRETARIO GERAL

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

Natal/RN, 03 de março de 2012.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

VII - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

VI - DO "PRÓ-LABORE": Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda.

V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL. A administração da sociedade será exercida pelos sócios MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS e RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, que atuarão de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defesa, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE S. PINHEIRO SANTOS	50%	250.000	250.000,00
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	250.000	250.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

PMSGARN

Folha nº 001

PM S G A R N
Folha nº 002

R & H ENGENHARIA LTDA - EPP
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita no CPF nº 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada à Rua Governador Sílvio Pedrosa, nº 228, Edifício Golden Tower, Praia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN.

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito sob o CPF nº 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Sílvio Pedrosa, nº 228, Edifício Golden Tower, Praia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN.

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº 04, registrado na JUCERN sob o nº 24253327, por despacho de 25/04/2012, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

II - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: Os objetivos sociais da empresa, a partir dessa data, passam a ser:

- 4120-4/00 - A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 - A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 - As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 - A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 - A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 - A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 - A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 - A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 - Elaboração e realização de projetos relativos à engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

TRAVESSA DO VIL. GEN. ZENÓBIO, CENTRO, MAXARANGUÁ, RN
TELEFONE (84) 38555401/2/3 - RUA LUIZ MAURICIO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://se digital.tpm.jus.br>

Sela Digital: RN27210094260034814HXJ

MAXARANGUÁ - RN, 22 de outubro de 2021 11:03:25

Usuário: simone

ABR55523 TABELA DESCRIVENTE

BRASIL
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO SUDESTE
 1ª REGIÃO
 SÃO PAULO
 PROCESSO Nº 0000000-00/2023
 AUTENTICAÇÃO
 Documento nº 0000000-00/2023
 Data de emissão: 22 de Outubro de 2023 11:03:25
 Usuário: SIMON
 MAXARANGUAP/ERN, 22 de Outubro de 2023 11:03:25
 Selo Digital: RN20230094425004814HXJ
 Confira a autenticidade em: https://seldigital.jus.br/selo
 original que me foi exibido.
 Confirmando que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do

Parágrafo Único: Os sócios declararam plena e irrevogável quitação entre os mesmos e a sociedade em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
TOTAL	100%	720.000	720.000,00

III - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

- Através de aporte do sócio RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), divididos em 76.000 (setenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, em moeda corrente do país;
- Através de aporte da sócia MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, em moeda corrente do país;
- Através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, proporcional ao percentual atual do capital social dos sócios, ou seja, 50% para cada sócio;

II - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) divididos em 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas;
 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e aquies que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura.

PM S G A R N
FOLHA Nº 084

V - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuara de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe deícto, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

VI - DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

Visto e acordado entre as partes que as alterações acima expressam a nova realidade da sociedade e Aditivos do Contrato Social e Aditivos da forma que segue:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita e domiciliada a Rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228, Edifício Golden Tower, CEP nº 034.451-88+16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada a Rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228, Edifício Golden Tower, CEP nº 59.014-100, Natal/RN;

RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº 4.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada a Rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP nº 59.014-100, Natal/RN;

Unicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede a Rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº 24200470728 por despacho em 10/01/2008, conforme:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURIDICO. A sociedade tem a denominação de **R & H ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Natal/RN, a comarca de Natal/RN.

(Handwritten signatures and initials)

TRABALHOS EUDÉLIO ZEBI - CENTRO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
FONE: (84) 9822-7010 - PÁVULO BRAGA DE SOUZA

.....AUTENTICAÇÃO.....

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Curlin a autenticidade em: <https://se.digital.rijm.jus.br>


Selo Digital: RN202109844281004814HXJ

MAXARANGUAPER/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:27

Usuário: s.m.jvb

AF835519

FABULADISCREVENTE



II - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE. A sociedade tem os seguintes objetivos

- 4120-4/00 - A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 - A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 - As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 - A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 - A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 - A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 - A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 - A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 - Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais a saúde humana e ao meio ambiente;
- 3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e cagambas;
- 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residências, escritórios, fabricas, armazens, hospitais, prédios públicos e aqueles que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura;

III - DO CAPITAL SOCIAL. A empresa tem o seu capital social no valor de **RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, divididos em **720.000 (setecentas e vinte mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real)** cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
TOTAL	100%	720.000	720.000,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, integralizado de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, integralizado de cada sócio, conforme

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

10.01.2002

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia reproduz a original e a reprodução fiel do original que me foi exibido.


Contra a autenticidade em: https://seidigital.jus.br/selo

Selo Digital: RN202109844250104814HXJ

MAXARANGUAPERVA, 22 de Outubro de 2021 11:03:45

Usuário: simone

ARRESCHEVANTE




(Handwritten signatures and initials)

PMSGARN
Folha 2º
888

V - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENNE LTIZ DA COSTA SANTOS**, que atuará de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defeso, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer finalidades alheias aos objetivos empresariais

VI - DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial e privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

VIII - DO "PRO-LABORE". Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore" pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda

IX - DO INTERELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor das suas quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da liquidação, salvo acordo ou estipulação contratual em contrário

X - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL. Havendo modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, e não estando os sócios de acordo com a nova realidade sócio dissidente terá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, o direito de se retirar da sociedade, aplicando-se as regras objeto da cláusula anterior

SOLUÇÃO DA SOCIEDADE. A sociedade dissolver-se-á diante das seguintes circunstâncias:

1) - Decisão unânime dos sócios;

2) - Resolução dos sócios por maioria absoluta;

3) - Resolução de pluralidade de sócios não reconstruídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da lei, de autorização para funcionar;

4) - Inexistência de qualquer dos sócios, quando exaurido o fim social, ou verificada inexistência.

USAMORTIS. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, retirada de atos e de qualquer outro evento que implique em dissolução da sociedade, esta será liquidada. Proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente para dar empresa, elaborando-se um balanço geral para apuração dos direitos, haveres e obrigações do sócio incurso em alguma dessas situações, para transferi-los, no caso de morte, aos herdeiros e/ou dependentes legais, ingressando estes na sociedade em

os seus herdeiros e/ou dependentes legais, ingressando estes na sociedade em

TRAVESSA DO ELEGIO, 278 - CENTRO - MANGUÁ, GUARAPUAVA - PR

CELEBRADO EM 22/04/2021 11:03:27

AF835517

TABELA DESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO


Certifico que a presente cópia reproduz fielmente o original que me foi exibido

Confira a autenticidade em: <https://seodigital.tm.jus.br/selo>

Selo Digital: RN202100944263004614HXJ

MAXARANGUAP/PR, 22 de Outubro de 2021 11:03:27

Usuário: smont



Handwritten marks and signatures at the top of the page.

substituição ao "de cujus", assumindo as suas funções e obrigações atins Caso a opção manifestada pelos herdeiros ou dependentes seja pelo não ingresso na sociedade, receberão os direitos e haveres a que fizerem jus, apurados no retro alçada, balanço nas formas e prazos acordados com os sócios remanescentes. Nos demais casos, tais direitos e haveres serão reembolsados pelo sócio interdito, inabilitado, ou repassado a seus representantes legalmente instituídos em processo judicial, ficando, em ambas as situações, os remanescentes liberados para admitirem novos sócios e dar continuidade a sociedade em atendimento a legislação em vigor

Parágrafo Único: Em todos os casos, deve o sócio interdito, inabilitado, que se retirar da sociedade, e os herdeiros do sócio eventualmente falecido, observar em o disposto na cláusula 14ª deste contrato social.

XIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO: A retirada, exclusão ou morte de um dos sócios, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação (art. 1.032, do Código Civil).

XIV - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Não será permitida a transferência ou cessão de quotas a terceiros, sem o previo consentimento expresso do outro sócio, que terá direito de preferência, para adquiri-las, na forma da legislação vigente.

XV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURIDICO: A sociedade podera, a qualquer tempo, transformar-se, para se reger por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

XVI - DAS DIVERGÊNCIAS: As divergências surgidas entre os sócios ou de eventuais herdeiros, nos atos afins de administração e condução da sociedade, serão resolvidas com observância do art. 1.072 do Código Civil. Lei nº 10.406, de 10/01/2002, com vistas a fazer o melhor para a realização e fins da sociedade.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 24 de Outubro de 2014.

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

RENNE LINZ DA COSTA SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/12/2014 SOB Nº: 24317746
Protocolo: 14/083222-0 DE 30/10/2014
Empresa: 24.2.0047072-8
R. E. M. EXERCÍCIO: 1704 XP
DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL

JUCERN JUCERN

AF835518 TABELA DE SREVENTE

USUÁRIO: s.monte
MAXARANGUA FERREIRA, 22 de outubro de 2014 11:03:27
Selo Digital: RN272100444201004674HXJ
Confira a autenticidade em: <http://www.tribunal.jus.br>
original que me foi entregue
Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do
AUTENTICAÇÃO

TRAVESSA DOMINGOS, 233, CENTRO - MAXARANGUA PERN
15257-010 - 66940144 - FONE: 51.3611.1100



R & H ENGENHARIA LTDA
ADITIVO DE Nº 06

COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 09.469.705/0001-27
NIRE: 24200470728

Os abaixo assinados, **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascida em 10/08/1981, natural de Natal/RN, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 SSP/RN e CPF: 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Népolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascido em 27/04/1984, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 054.288.394-57, registrado no CREA/RN sob nº 2110438410 residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Népolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando na cidade de Natal/RN, sob a denominação **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-390, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com seu contrato social e aditivos devidamente registrados e arquivados na JUCERN, sob o nº 24200470728 por despacho em 10.01.2008, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá nova sede à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, identificada no preâmbulo, detentora de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 324.000 (trezentas e vinte e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, cede por transferência sem ônus, 40% das suas cotas, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para o sócio remanescente **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo acima.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da cessão de cotas da cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), ora elevado neste ato para, R\$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais), representado por 1.240.000 (hum milhão, duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, sendo a parcela elevada no montante de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), totalmente integralizado por lucros acumulados neste ato em moeda corrente do país, a contar da assinatura deste instrumento, cuja participação fica distribuída entre os sócios na seguinte forma:

CNPJ: 09.469.705/0001-27
NIRE: 24200470728

R & H ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalterados todos os dispositivos e condições de contrato social não expressamente modificado pelo presente instrumento, o qual é consolidado em um só contrato social de ora em diante, independente da numeração de cláusulas anteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe, exclusivamente ao sócio **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. O administrador declara que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade limitada, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.02.

CLAUSULA QUARTA: As cotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas nem cedidas a terceiros sem o expreso oferecimento aos sócios, os quais em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição. Para isso, deverão ser notificados pelo sócio interessado em se desfazer de suas cotas, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o seu interesse de exercerem tal direito. Tanto a notificação como a resposta deverão ser por escrito.

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	62.000	5%	R\$ 62.000,00
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	1.178.000	95%	R\$ 1.178.000,00
TOTAL	1.240.000	100%	1.240.000,00

Por intermédio deste instrumento, **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascida em 10/08/1981, natural de Natal/RN, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 SSP/RN e CPF: 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada na Rua Jurandyr Sítaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Nêpolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647 RENNÉ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascido em 27/04/1984, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 054.288.394-57, registrado no CREA/RN sob nº 2110438410, residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sítaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Nêpolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando na cidade de Natal/RN, sob a denominação **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com seu contrato social e aditivos devidamente registrados e arquivados na JUCERN, sob o nº 24200470728 por despacho em 10.01.2008, nos termos e condições estipuladas na Lei federal de nº 10.406/02, e pelas demais disposições legislativas que lhe forem aplicáveis e nos termos que seguem:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R & H ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede social à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810, podendo instalar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, quando necessário à expansão dos seus negócios.

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: Neste ato a sociedade tem como objetivos sociais:

- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de fundações;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de terraplenagem;
- Construção de redes de transportes portuos, exceto para água e esgoto;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Serviços de engenharia;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

PMSGARN
Folha nº 890
c.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 1.240.000 (hum milhão, duzentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	62.000	5%	62.000,00
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	1.178.000	95%	1.178.000,00
TOTAL	1.240.000	100%	1.240.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas nem cedidas a terceiros, sem o expresse oferecimento aos sócios, os quais em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição. Para isso, deverão ser notificados pelo sócio interessado em se desfazer de suas cotas, para que no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem o seu interesse de exercerem tal direito. Tanto a notificação, como a resposta, deverão ser por escrito.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe, exclusivamente ao sócio **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. O administrador declara que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade limitada, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador pode representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, gerir com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais, movimentar contas em estabelecimentos bancários, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com o giro bancário;

PMSGARN
Folha nº 002

PARÁGRAFO SEGUNDO: São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à sociedade todos e quaisquer atos dos administradores da sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade só terá prepostos com poderes outorgados através de mandato que estabelecerá os limites e condições em que tais poderes serão exercidos e deverá ser levado a registro no órgão competente, com prazo de validade, sob pena de nulidade;

PARÁGRAFO QUARTO: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas por, no mínimo, um sócio;

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador não pode praticar quaisquer atos enunciados abaixo sem autorização prévia, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital social, evidenciada por Resolução de Sócios ou por qualquer instrumento hábil;

a) A concessão de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas);

b) A aquisição de qualquer participação societária ou em consórcios;

c) Requerimento de falência ou pedido de concordata da sociedade;

PARÁGRAFO SEXTO: O administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, ficando facultado aos sócios, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos, e o estado da caixa e da carteira da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pode ocorrer nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunião de sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, quando for o caso, deliberar sobre a distribuição dos lucros e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros apurados se distribuídos na proporção ou não das participações dos sócios, ou levados a conta de lucros retidos.

DO AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'c.', and a blue signature.

CLÁUSULA NONA: Falcendo ou interditado qualquer um dos sócios, a mesma não se dissolverá; a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu(s) sócio(s), de acordo com art. 1.028 e 1.031 da Lei 10.406 de 10.01.02.

DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

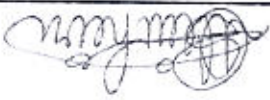
CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores poderão fazer jus à uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada anualmente, de acordo com capacidade financeira da empresa.

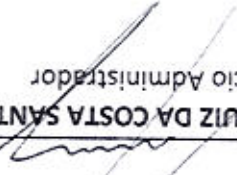
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios cada um "de per si", declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer o comércio e/ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de acordo com o art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O foro é Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos os sócios de pleno e comum acordo, aceitam, outorgam e assinam o presente contrato, que foi editado em via única, comprometendo-se os contratantes, por si, por seus representantes e por seus herdeiros e sucessores, respeitarem todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, para depois de cumpridas as formalidades legais, ser submetido a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 14 de setembro de 2021.


Sócia
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS


Sócio Administrador
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSGARN
 Folha nº 004
 C -
 Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & H ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	05428839457
Nome	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

JUCERN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 13:49 SOB N.º 20210687487.
 PROTOCOLO: 210687487 DE 21/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107497733. CNPJ DA SEDE: 0946970500127.
 NIRE: 24200470728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
 R & H ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.reg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado nos respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue scribble.

Handwritten mark: a blue scribble.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@hotmmail.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PMSGARV
Folha nº 895
c.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

C

Nome Empresarial	R E H ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11620
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	R E H ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de Ordem	13
Data de arquivamento dos atos constituintes	10/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11620
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	R E H ENGENHARIA LTDA
NIRE	24200470728
CNPJ	09.469.705/0001-27
Município	Natal
Data de arquivamento dos atos constituintes	10/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11620

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	R E H ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro:	13
CNPJ:	09.469.705/0001-27



PMSGARV
 Folha nº 096
 e.

PM SGARN
Folha nº 097
C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	24200470728
CNPJ	09.469.705/0001-27
NOME EMPRESARIAL	R E H ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA	556057446231470937	26/03/2021 a 26/03/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09469705000127	R & H ENGENHARIA LTDA:09469705000127	128749404902144635	22/04/2019 a 22/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/07/2021 às 16:28:51
D9.A2.0F.27.DF.93.36.53
33.07.CF.8A.3D.5E.AD.B1

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Handwritten initials 'P' and 'C'.

Handwritten signature or initials.

Foto Contabil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento ANEXO ESCRITÓRIO, N. 1923, Bairro: CAHIM MACIO, Cidade: NIALI, Estado: RN.
CNPJ: 5907890, Telefone: (84) 3223105
NIRE: 2420047028 - Data: 10/01/2008

Conta

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
Ativo Circulante	2.503.487,44 D	2.678.927,13 D
Disponibilidades	1.638.202,57 D	1.752.051,14 D
Numeros em Espécie	516.005,28 D	64.326,78 D
Caixa Geral	53.840,10 D	260,91 D
Bancos	53.840,10 D	260,91 D
Contas Correntes	19,20 D	0,00 D
Aplicação Financeira	19,20 D	0,00 D
Chaves	462.226,58 D	64.065,87 D
Chaves Nacionais	462.226,58 D	64.065,87 D
Duplicatas a Receber	390.178,92 D	212.222,77 D
Creditos	390.178,92 D	212.222,77 D
Creditos com Terceiros	390.178,92 D	212.222,77 D
Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00 D	0,00 D
Creditos com Pessoas Ligadas Fisicas/Juridicas	0,00 D	0,00 D
Creditos com Socios - Atividade Operacional	137.505,59 D	147.501,79 D
Estoque	574.233,58 D	574.233,58 D
Otras	574.233,58 D	574.233,58 D
Reinvencao Santa Antonia	0,00 D	0,00 D
Ativo não Circulante	574.233,58 D	574.233,58 D
Realizavel a Longo Prazo	865.284,87 D	926.875,79 D
Creditos com Pessoas Ligadas Fisicas/Juridicas	52.500,00 D	52.500,00 D
Adiantamentos AOS SÓCIOS	52.500,00 D	52.500,00 D
Investido	52.500,00 D	52.500,00 D
Investido em Operação	812.784,87 D	926.875,79 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Imobilizado em Andamento	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Bens Adquiridos por Consórcio	156.284,87 D	156.284,87 D
(-) Depreciação, Amortização e Quota de Exatidão	0,00 D	0,00 D
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	688.427,11 C	688.427,11 C
Total Ativo	688.427,11 C	688.427,11 C
PASSIVO		
Total Ativo	2.503.487,44 D	2.678.927,13 D
Passivo Circulante	2.503.487,44 C	2.678.927,13 C
Obrigações de Curto Prazo	735.253,52 C	565.081,56 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Fiscais	352.211,51 C	171.962,80 C
Obrigações Fiscais	181.694,37 C	143.376,69 C
Obrigações e Financiamentos	179.458,52 C	28.685,91 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.196,46 C	144.196,46 C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	144.196,46 C	144.196,46 C
Outras Contas	144.196,46 C	144.196,46 C
Outras Obrigações	59.387,03 C	59.387,03 C
Passivo não Circulante	59.387,03 C	59.387,03 C
Obrigações de Longo Prazo	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Emprestimos e Financiamentos	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	519.979,23 C	519.979,23 C
Adiantamento de Clientes	0,00 C	0,00 C
Chaves Nacionais	835.428,90 C	835.428,90 C
Participação Líquida	258.437,44 C	258.437,44 C
Capital Realizado	258.437,44 C	258.437,44 C
Capital Social	720.000,00 C	720.000,00 C
Reservas	720.000,00 C	720.000,00 C
Reservas de Lucros	38.437,44 C	38.437,44 C
Outras Contas	489.817,25 C	489.817,25 C
Outras Contas	489.817,25 C	489.817,25 C
Lucros Acumulados	667.391,98 C	667.391,98 C
(-) Prejuizo Acumulados	157.105,35 D	20.468,38 D
Ajustes Anos Anteriores	20.468,38 D	20.468,38 D
Total Passivo	2.503.487,44 C	2.678.927,13 C
Data de Encerramento: 31/12/2020		
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.503.487,44 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)		

Sob o termo de Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos comprometo a atualizá-las por todos os meios disponíveis. O presente balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e os procedimentos adotados para a elaboração do mesmo.

NIALI, RN, 23 de Junho de 2021

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
CONTRADOR
CNPJ Nº 034.288.394-57
CNPJ Nº 034.288.394-57

CARLOS ROMMEL BASTA COMAR
CONTRADOR
CNPJ Nº 032.007.664-90
CNPJ Nº 032.007.664-90

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício
 Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
 NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008
 Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITÓRIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,
 CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

Conta	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2020
(+) Receita Bruta Operacional	908.199,74	908.199,74	1.100.803,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.199,74	908.199,74	1.100.803,71
Vendas de Serviços	908.199,74	908.199,74	1.100.803,71
(-) Deduções da Receita	33.149,29	33.149,29	95.219,51
Impostos Faturados	33.149,29	33.149,29	95.219,51
ISS	0,00	0,00	55.040,18
COFINS	0,00	0,00	33.024,11
PIIS	27.245,99	27.245,99	7.155,22
(=) Receita Líquida	5.903,30	5.903,30	1.005.584,20
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	875.050,45	875.050,45	1.005.584,20
Custo dos Produtos Vendidos	371.430,32	371.430,32	168.416,92
(-) Lucro Bruto	0,00	0,00	114.034,20
(-) Despesas Operacionais	371.430,32	371.430,32	168.416,92
Despesas Administrativas	371.430,32	371.430,32	168.416,92
Despesas com Vendas	438.406,27	438.406,27	326.880,65
Despesas Tributárias	503.620,13	503.620,13	837.167,28
Despesas Operacionais	371.430,32	371.430,32	54.382,72
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00	114.034,20
Despesas Operacionais	371.430,32	371.430,32	168.416,92
Despesas Tributárias	2.950,00	2.950,00	0,00
Despesas Financeiras	22.060,52	22.060,52	101.664,38
Resultado Financeiro	27.541,39	27.541,39	11.121,76
Receltas Financeiras	(0,03)	(0,03)	0,00
Despesas Financeiras	27.541,42	27.541,42	11.121,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	65.213,86	65.213,86	510.286,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.213,86	65.213,86	510.286,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	65.213,86	65.213,86	510.286,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.E8.6D. 04. 6C.01. A4. A8. B2. 4A. 17. 60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
 CONTADOR
 CRC/RN Nº 9630/O-0
 CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNH Nº 0737552448
 CPF Nº 054.288.394-57

Handwritten marks and initials at the top of the page.

Handwritten marks: a blue checkmark and some scribbles.

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
 CONTADOR
 CRC/RN Nº 9630/O-0
 CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNH Nº 0737552448
 CPF Nº 054.288.394-57

Natal-RN, 23 de Junho de 2021

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão ligadas as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.8D.E8.6D. D4.6E.01. AA. A8. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Saldo Inicial	720.000,00	38.437,44	0,00	720.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital SCP	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação com Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	510.286,63
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	720.000,00	38.437,44	489.817,25	1.248.254,69

DMP/L/DRA
 Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
 NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008
 Visualizando DMP/L e DRA no Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITÓRIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390
 Telefone: (84) 32231057
 Fortes Contábil

Atividades Operacionais		01/01/2019	31/12/2019	01/01/2020	31/12/2020
Lucro Líquido					
Aumento em Duplicatas a Receber					
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar					
Aumento em Créditos com Sócios - Atividade Operacional					
Diminuição em Créditos com Sócios - Atividade Operacional					
Diminuição em Estoques					
Aumento em Estoques					
Diminuição em Adiantamentos aos Sócios					
Aumento em Adiantamentos aos Sócios					
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços					
Diminuição em Fornecedores					
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais					
Diminuição em PARCELAMENTO DE IMPÓSTOS					
Diminuição em Outras Obrigações					
Aumento em Clientes Nacionais					
Diminuição em Clientes Nacionais					
Caixa Líquido das Atividades Operacionais					
Atividades Investimento					
Diminuição em Adiantamento de Clientes Nacionais					
Caixa Líquido das Atividades Investimento					
Atividades Financiamento					
Diminuição em Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional					
Ajustes Anos Anteriores					
Caixa Líquido das Atividades Financiamento					
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa					
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período					
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período					

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais às autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o n.º 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.8D.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
 CONTADOR
 CRC/RN nº 9630/O-0
 CPF nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNH nº 073752448
 CPF nº 054.288.394-57

A
 B
 C

Análise pelos Índices de Balanço

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
 Mês/Ano: 12/2020
 Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITÓRIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390,
 Telefone: (84) 32231057
 NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Fortes Contabil

Código	Nome	Expressão	Resultado
EC	Endividamento Corrente	c201/(c207+c20307)	0,59
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c2	0,50
ET	Endividamento Total	(c201+c22)/c1	0,29
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	2,23
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	1,99
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	1,45
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	1,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. 82.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
 CONTADOR
 CRC/RN nº 9630/O-0
 CPF nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNH nº 0737552448
 CPF nº 054.288.394-57

(Handwritten marks and signatures)

NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020
Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO,
Município: NATAL, Estado: RN, CEP: 59.078-390.
NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

1. Caracterização da Empresa

A empresa R & H ENGENHARIA LTDA - EPP, construída em 10/01/2008, sob a natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, está inserida no segmento de serviços de engenharia e construções destinadas empresas públicas e privadas.

A empresa tem como sócios: **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO**

SANTOS, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portador da cédula de identidade nº 1.679.514 SSP/RN e CPF nº 034.451.884-16, registrada no COFEA nº 2104206073, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN e **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão "parcial de bens", natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador de identidade nº 0737552448 expedido pelo exército brasileiro, e CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e com as normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio das resoluções CFC 1.185/2009 que aprovou a NBC T 19.27 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a CFC 1.133/2008 que aprovou a NBC T 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Onde as receitas e despesas foram contabilizadas de acordo com os princípios de competência e oportunidade.

Handwritten marks and initials at the top of the page.

Bens	RS	(-) Depreciação Acumulada	RS	RS (Saldo)
Móveis e Utensílios	1.696,00	Móveis e Utensílios	1.610,94	85,16
Equipamentos	1.057.874,00	Equipamentos	401.459,16	656.414,84
Veículos	282.309,31	Veículos	282.309,81	-
Computadores	3.042,80	Computadores	3.042,80	-
Imobilizado em Andamento	156.284,87	Imobilizado em Andamento	-	156.284,87
- Consórcio		- Consórcio		
Imobilizado	1.501.206,98	Total	574.331,19	926.875,79

Para ocorrer o registro dos Bens Patrimoniais a entidade deve seguir a NBC T 19.5 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 19.1 – Imobilizado. O imobilizado em 31.12.2020 ficou registrado da seguinte forma:

5. Imobilizado

A empresa R&H Engenharia Ltda no ano de 2020 encerra o ano com a conta empréstimos ao sócio Rennê com um saldo em aberto no valor de R\$ 137.505,59 a serem ajustados nos exercícios futuros.

4. Adiantamentos a Sócios

Os lançamentos do estoque estão de acordo com a NBC T 19.20 – Estoque, com um saldo em 2020 de R\$ 574.233,58.

3. Estoque – Mercadorias para uso e consumo

NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020
 Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
 Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.
 NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

6. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido esta constituído pelo Capital Social no valor de R\$ 720.000,00, sendo 45% para a sócia Maria Helena de Sena Pinheiro e 55% para o sócio Rennê Luiz da Costa Santos, além da conta Lucros Acumulados e Reserva de Lucros.

7. Resultado do Período

No período abrangido pelo Livro Diário nº 13, foi apurado um lucro contábil no valor de R\$ 510.286,63 (quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta).

8. Investimento – Sociedade em Conta de Participação

A empresa R&H Engenharia LTDA junto com a empresa Haste Habitação e Serviços Técnicos LTDA em 02/03/2015 resolveram constituir uma Sociedade em Conta de Participação – SCP, na forma dos artigos 991 a 996 da lei 10.406/02 e das cláusulas segundo minuta de contrato registrado em cartório, ficando cada sociedade com 50% da participação investida. A R&H Engenharia atuando como sócia oculta e a Haste Habitação como sócia ostensiva. Essa Sociedade em Conta de Participação tem por objetivo social a execução da obra de Construção do Instituto de Medicina Tropical, a ser executado conforme contrato 22/2015 – UFRN e Memorial Descritivo.

9. Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito

R.
R.
R.

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
CONTADOR
CRC/RN 9630/O-0
CPF Nº: 031.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH Nº 0737552448
CPF Nº 054.288.394-57

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020
Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO,
Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.
NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

PMSG/RN
Folha nº 006
Pagina 9 de 10

2.
\$

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue scribble.

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETÁRIO-GERAL
DENYS DE MIRANDA BARRETO
www.tedesatm.tn.gov.br

JUCERN



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/07/2021 11:09 SOB N. 20210548746.
 PROTOCOLO: 210548746 DE 27/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105401372. CNPJ DA SEDE: 09469705000127.
 NIRE: 24200470728. COM EMPRESAS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
 R & H ENGENHARIA LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
05428839457	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Certificamos que o ato da empresa R & H ENGENHARIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

ASSINATURA ELETRÔNICA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSGAR/RN
 Folha nº 00
 Página 10 de 10

PMSGARN
Folha nº 910
2.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
REGISTRO..... : RN-009630/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 031.007.464-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/09/2021 as 09:08:53.
Válido até: 02/12/2021.

Código de Controle: 8637.9689.9589.7519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

1/1
A
2

Handwritten marks and initials at the top left of the page.



PEDIDO Nº:

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 7 de outubro de 2021 às 16h41min.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

do PROJUDI e PJe.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares

autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias. CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjm.jus.br, Consultas/Emissão e

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

R&H ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 09.469.705/0001-27

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CERTIDAO Nº: 002858227

FOLHA: 1/1

FALENCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO ESTADUAL

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



PMS GARN
Folha nº 01
002858227
07/10/2021

REGULARIDADE FISCAL

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@r&h.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PM SGA/RN
Folha nº 912
c.

PMSCAR/N
913
Folha nº 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.469.705/0001-27
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/01/2008

NOME EMPRESARIAL R & H ENGENHARIA LTDA
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & H ENGENHARIA
ME
PORTE

41.20-4-00 - Construção de edifícios
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
22.7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA

AV AMINTAS BARROS
LOGRADOURO
NUMERO 3700
COMPLEMENTO SALA 1601 BLOCO B COND CORPORATE TOWER CENT
BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA
MUNICIPIO NATAL
UF RN

59.075-810
CEP
HELENASP10@HOTMAIL.COM
IDREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (84) 3207-0262 / (84) 9418-5504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/10/2021 às 16:42:38 (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

R. C.

AS

Inscrição Estadual: 20.212.208-5		CNPJ/CPF: 09.469.705/0001-27	
Razão Social: R & H ENGENHARIA LTDA			
Nome Fantasia: R & H ENGENHARIA			
Tipo Contribuinte: ESPECIAL			
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		Regional: 1 URT	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perecíveis 3812-2/00 - Coleta de resíduos perecíveis 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Regime Pagamento: NORMAL		Início de Atividade Comercial: 09/04/2008	
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, 1923 - CAPIM MACIO - ANEXO ESCRITÓRIO - CEP: 59078390 - NATAL/RN		Situação Cadastral: BAIXADO	
Credenciado: 59078390 - NATAL/RN		Telefone: (84) 32070262	
Credenciamento para ICMS antecipado (30/03/2012)		Origem do Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

Relatório Emitido em: 25/10/2021 10:16:55

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE


Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



PMSGARN
Folha nº 014
C.

A
C.
A

Documento emitido em 27 de setembro de 2021 às 15:54:24

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação Comprovante de Inscrição Municipal</p>		Inscrição: 1657860	CPF/CNPJ: 09.469.705/0001-27	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/04/2008
Denominação: R & H ENGENHARIA LTDA					
Nome Fantasia: R & H ENGENHARIA					
Endereço: RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923 - ANEXO ESCRITORIO - CAPIM MACIO - 59078-390 - NATAL/RN					
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NÃO LICENCIADO		
Emissor NFS-E: Sim		Desde 06/04/2010			

PMSGARN
Folha nº 05
2.

PM S G A R N
FOLHA Nº 816
c.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & H ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.469.705/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - em Divida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:58 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: 59E9.A976.70F5.51C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the top of the page.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.469.705/0001-27

Razão Social: R H ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO 1923 ANEXO ESCRITORIO / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59078-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100600531212008456

Informação obtida em 21/10/2021 17:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

PMSCARN

Folha nº 917

2.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

PM S G A R N
Folha n.º 918
2

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7063451
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DIVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **R & H ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **09.469.705/0001-27**

Inscrição Estadual:

20.212.208-5

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Divida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Divida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/servicos/autenticidade/certidao-conjunta>.
Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.
Emitida em **15/09/2021** às **15:26:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.200.225**.

Validade até **12/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue circle, and a blue signature.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

PM S G / R N
Folha nº 919

Nº da Certidão:	2183543
Código de Validação:	714716914964
Observação:	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	09.469.705/0001-27
Nome/Razão Social:	R & H ENGENHARIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
165.786-0 - 09.469.705/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 14 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 383399045 através do IP: 187.61.200.225
Natal (RN), 14 de outubro de 2021 às 16:24:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.469.705/0001-27

Certidão nº: 28395798/2021

Expedição: 15/09/2021, às 15:36:07

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.469.705/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~1~~
2
3

Handwritten marks: a crossed-out symbol, a circled 'D', and a blue scribble.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@r&h.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PM S G A R N
Folha nº 021
c.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1384777/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 29/11/2021
Chave: YC62B

PMS GARN
Folha nº 022

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Registro: 0000005826

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 720.000,00

Data do Capital: 09/12/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, FERROVIAS E METROPOLITANOS) E OBRAS DE ARTE; A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TUNÉIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS E METROPOLITANOS) E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), E DE VIAS FÉRREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS); A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDIFICADAS; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO; ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA, INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO OU GRANULADO), QUE SE CARACTERIZAM POR CONTER SUBSTÂNCIAS OU FORMULAÇÕES EXPLOSIVAS, OXIDANTES, INFLAMÁVEIS, TÓXICAS, IRRITANTES, CANCERÍGENAS, CORROSIVAS OU INFECIOSAS QUE SEJAM PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE; TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO OU GRANULADO); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PÚBLICOS E AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, TANQUES MARÍTIMOS, RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURAS) (ALT. Nº 05 CONSOLIDADA - 09/12/2014).

Engenharia de Segurança do Trabalho, limitada às atribuições dos responsáveis técnicos.

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA para atuar nas atividades do seu objetivo social, no âmbito da Engenharia Civil, Eng. Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

Endereço Matriz: RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005826EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NICOLAU CHAVENATO RODRIGUES

Registro: 2115176979

CPF: 048.669.974-94

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO

Artibuição: Artigo 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, acrescidas de análises de sistemas computacionais, seus serviços correlatos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silic.com.br/public/>, com a chave: YC62B

Impresso em: 02/09/2021 às 10:48:58 por: adapt, ip: 187.61.200.225





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

PMSGARN
Folha nº 023

Nº 1384777/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 29/11/2021

Chave: YC62B

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

Registro: 2104206073

CPF: 034.451.884-16

Data Início: 25/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

CPF: 034.451.884-16

Função: ENG. CIVIL/ADM.EMP

Sócio: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

CPF: 054.288.394-57

Função: EMPRESARIO/ADM.SOC.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC62B
Impresso em: 02/09/2021 às 10:48:58 por: adapl, ip: 187.61.200.225



#

2

2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1384775/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 29/11/2021
Chave: 298CZ

PMSGARN
Folha nº 024
c.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir: CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RENNÉ LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Endereço: RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Alibação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infrção

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 298CZ
Impresso em: 02/09/2021 às 10:37:51 por: rdepl ip: 187.61.200.225

Handwritten marks and signatures at the top left of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1384707/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 28/11/2021
Chave: W89zc

PM S G A R N
Folha nº 925

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

Registro: 2104206073

CPF: 034.451.884-16

Endereço: RUA ATAULFO ALVES, 1904, CANDELARIA, NATAL, RN, 59064570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 17/11/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Arbitragem: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 06/10/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infrção

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 25/04/2008

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: HASTE - HABITACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA

Registro: 0000002348

CNPJ: 01.694.415/0001-75

Data Início: 10/06/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/public/>, com a chave: W89zc
Impresso em: 30/08/2021 às 16:28:43 por: adapl, ip: 177.89.110.170

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

R&H ENGENHARIA LTDA
 Renne Luiz da Costa Santos - Eng. Civil
 CNPJ: 21.143.841-07 / CPF: 054.288.014-51
 Sôcio-Diretor

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO	EXPERIÊNCIA
Renne Luiz da Costa Santos	Sôcio-Diretor	Id: 2675048-SSP/PB	09 ANOS
Vera Lucilene Venceslau Costa	Chefe de Escritório	CPF: 022.334.844-95	03 ANOS
Cesário José Francisco Alves	Apointador	CTPS Nº 12784/00008 -RN	05 ANOS
Maria Helena de Sena Pinheiro	Responsável Técnico	CREA Nº 2104206073	16 ANOS
Nair Thayse Amorim de Carvalho	Tec. de edificações	Id: 002.381.165 SSP/RN	08 ANOS

QUADRO DE PESSOAL TECNICO

OBRA: execução de obra civis de pavimentação pelo método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruaçu, contrato de repasse nº 906294/2020/MDR/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Concorrência Nº 007/2021

Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1603) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
 Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@rhc.com
 CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PM S G A R N
 FOLHA Nº 026

Handwritten marks and initials in the top left corner.

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS

R&H ENGENHARIA LTDA
Avenida Luiz da Costa Santos - Eng. Civil
Cidade: Natal - RN - CEP: 59075-810

Maria Helena de Sena Pinheiro Santos

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.

R & H Engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, DECLARA, que a Senhora Maria Helena de Sena Pinheiro, brasileira, maior, capaz, engenheira civil, portador do registro n. 2104206073 CREA-RN é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de Responsável Técnico, conforme comprova mediante atestado emitido pela CREA/RN, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da Concorrência nº 007/2021, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, autorizando, desde já, a sua inclusão na equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos referentes ao objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

Av. Amintas Barros, 3700, (Torre B - sala 1603) - Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: r.hengenharia@hotmail.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5





Av. Sander Siqueira Filho, 1500, Lagoa Nova, Natal/RN, 59060-000
 Telefone: 0800 6006 1200 - Matrão: 3344-2000 - Caixa Postal: 2610 - P. Fone: 3334-2424 - Natal/RN, 59062-900
 Inscricao: 08.20562014 - Cnpj: 08.20562014/0001-00

Leiviane de Melo Azeite
 Matrícula de Matrícula: 507
 Matrícula de Matrícula: 507

João Augusto de Araújo Dantas
 Matrícula de Matrícula: 507
 Matrícula de Matrícula: 507

É nada mais sendo este requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as(s) respectiva(s) data(s) de ART (S), devendo ser (S) ATENDIDO(S), DECLASSIFICADO(S) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem, as atribuições do Profissional acima citado, devendo ser cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNIAL - CAMPUS DE MACAIBA - UFRN

EXECUÇÃO ATUACAO
 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS
 Dimensão do Trabalho: 872,47 M2

ART 00021042050755006720 Tipo da ART Normal
 Registrada em: 06/02/2012
 Baseada em: 25/05/2014
 Endereço da Obra: RN 160 - KM 03, DISTRITO DE JUNIAL, CEP - 59200-000 MACAIBA/RN
 Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ART(S)

Trabalhada em: 06/02/2012
 Baseada em: 25/05/2014
 Endereço da Obra: RN 160 - KM 03, DISTRITO DE JUNIAL, CEP - 59200-000 MACAIBA/RN
 Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seidigital.ufrrn.br/solu>
 Selo Digital: RN20210094428004814HXJ
 MAXARANGUAP/ERN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Número: simone

AUTENTICAÇÃO

Trabalhada em: 06/02/2012
 Baseada em: 25/05/2014
 Endereço da Obra: RN 160 - KM 03, DISTRITO DE JUNIAL, CEP - 59200-000 MACAIBA/RN
 Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Trabalhada em: 06/02/2012
 Baseada em: 25/05/2014
 Endereço da Obra: RN 160 - KM 03, DISTRITO DE JUNIAL, CEP - 59200-000 MACAIBA/RN
 Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Por delegação de poderes constantes neste (Decreto de Diretoria nº 0041/2005, de 19/05/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1075, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou as(s) Atividades de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(S), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme designação(s) abaixo.

CERTIDÃO : WEB - 198766 / 2014
PROTÓCOLO : PRO0008923014
DATA DE EMISSÃO : 25/06/2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

WEB - 198766 / 2014
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA / RN



PMSCAR/RN
 028
 Folha nº 028

Handwritten marks and symbols at the top left of the page.

Item	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chape zincada (Painel UFRN)	m²	4,50
1.2	Requerimento da obra	m²	872,47
1.3	Limpeza manual de terreno, inclusive boca-fora	m²	872,47
1.4	Locação da obra com gabarito de madeira	m²	872,47
1.5	Ligação provisória de água e esgoto	m²	862,47
1.6	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	UN	1,00
1.7	Canteiro de obras com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa	m²	48,00
1.8	Isolamento da obra com tela de arame galvanizado, fixada com mouro de concreto, altura livre 2m (entregar a UFRN após o término da obra)	m	200,00
1.9	Corte, recorte e remoção de árvore incluindo raízes diâmetro 15 a 30cm	UN	15,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em solo de 1ª Categoria, prof: até 2m, Inc. boca-fora do material resultante	m³	237,33
2.2	Áterro aplicado em camadas de 20cm com empastimo	m³	208,25
2.3	Regatero aplicado de valas e cavas para fundação	m³	126,40
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Sapatas em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto	m³	42,34
3.2	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	m³	23,93
3.3	Leirão de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	m²	134,99
3.4	Cintas inferior em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto	m³	23,91
3.5	Impermeabilização com pintura asfáltica à frio para as três últimas fadas dos baldrames e cintas (02 demãos)	m²	393,49
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Pilares em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto	m³	29,88
4.2	Vigas em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto	m³	42,04
4.3	Vergas e contra-vergas em concreto armado, 10x10 cm (fck=13,5MPa)	m³	3,85
4.4	Laje maciça em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto	m³	25,63
4.5	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para piso, sobrecarga 2.00kg/m², espessura 25cm, capamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto	m²	47,27
4.6	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m², espessura 20cm, capamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 8cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto	m²	370,01
4.7	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m², espessura 12cm, capamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 8cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto	m²	608,17
5.0	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	m³	1.517,22
5.2	Alvenaria de vedação com bloco de concreto celular de 20 x 30 x 60cm, espessura de parede de 30cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	m³	204,61

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-E
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **Alexandrino de Alencar Nº 877 - Barro Vermelho - Natal/RN, CNPJ Nº 09.210420607-3**, executou os serviços abaixo relacionados para a UFRN, Sup Escritório Técnico Administrativo, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, Nova - Natal/RN, serviços de engenharia referentes ao objeto da Licitação constantes do serviço de Construção do Restaurante Universitário de Jundá.

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 19876614
 de 25/06/2014
 João Augusto de Araújo Dantas
 Diretor de Serviços de Engenharia

PMS GARRN
 Folha nº 028
 SIM - UFRN
 PS: 02

TABELA/RESCREVENTE
 Número: 81086
 MAXARANDUÁ/ERN, 22 de outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN20210954425004674HXJ
 Confira a autenticidade em: <https://seu.digital.im.br/selo>
 Original que me foi exibido.
 Certidão que a presente cópia reproduzida e a reprodução fiel do
AUTENTICAÇÃO.....
 TAPATSOA DOW ENFERMIA - CENTRO - MAXARANDUÁ/ERN
 (e-mail: tapatsoa@ufrn.br) - CENTRO - MAXARANDUÁ/ERN

OBRA/SERVIÇO: Construção do Restaurante Universitário de Jundá-Escola Agrícola/UFRN
LOCAL: Campus de Macaíba

1.1 Placa de obra em chape zincada (Painel UFRN) m² 4,50

1.2 Requerimento da obra m² 872,47

1.3 Limpeza manual de terreno, inclusive boca-fora m² 872,47

1.4 Locação da obra com gabarito de madeira m² 872,47

1.5 Ligação provisória de água e esgoto m² 862,47

1.6 Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios. UN 1,00

1.7 Canteiro de obras com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa m² 48,00

1.8 Isolamento da obra com tela de arame galvanizado, fixada com mouro de concreto, altura livre 2m (entregar a UFRN após o término da obra) m 200,00

1.9 Corte, recorte e remoção de árvore incluindo raízes diâmetro 15 a 30cm UN 15,00

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Escavação manual de valas em solo de 1ª Categoria, prof: até 2m, Inc. boca-fora do material resultante m³ 237,33

2.2 Áterro aplicado em camadas de 20cm com empastimo m³ 208,25

2.3 Regatero aplicado de valas e cavas para fundação m³ 126,40

3.0 FUNDAÇÕES

3.1 Sapatas em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto m³ 42,34

3.2 Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 m³ 23,93

3.3 Leirão de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento m² 134,99

3.4 Cintas inferior em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto m³ 23,91

3.5 Impermeabilização com pintura asfáltica à frio para as três últimas fadas dos baldrames e cintas (02 demãos) m² 393,49

4.0 ESTRUTURA

4.1 Pilares em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto m³ 29,88

4.2 Vigas em concreto armado, fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto m³ 42,04

4.3 Vergas e contra-vergas em concreto armado, 10x10 cm (fck=13,5MPa) m³ 3,85

4.4 Laje maciça em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto m³ 25,63

4.5 Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para piso, sobrecarga 2.00kg/m², espessura 25cm, capamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto m² 47,27

4.6 Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m², espessura 20cm, capamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 8cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto m² 370,01

4.7 Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m², espessura 12cm, capamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 8cm, concreto fck=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto m² 608,17

5.0 ALVENARIA

5.1 Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8 m³ 1.517,22

5.2 Alvenaria de vedação com bloco de concreto celular de 20 x 30 x 60cm, espessura de parede de 30cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8 m³ 204,61

Mariana de Melo Araújo Dantas
 Gerente de Serviços de Engenharia
 UFRN - 2021

Engenheiro Civil
 Nº 11015163-1

TABELA DE MATERIAIS
 Nº: 0011
 Usuário: simone
 Selo Digital: RN20210094425004674HXJ
 MAXARANGUAPAPER, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Contato a autenticidade em: https://sevidigital.jus.br/selo
 original que me foi enviado
 Certificação que a presente cópia: reproduzida e a reprodução fiel do

MARIANA DE M. MARINHO
 Gerente de Registro

TABELA DE MATERIAIS
 Nº: 0011
 Usuário: simone
 Selo Digital: RN20210094425004674HXJ
 MAXARANGUAPAPER, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Contato a autenticidade em: https://sevidigital.jus.br/selo
 original que me foi enviado
 Certificação que a presente cópia: reproduzida e a reprodução fiel do

Quantidade	Unidade	Descrição
5.3	m2	Baldrame com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 20mm
5.4	m2	Cobogó pré-moldado 10x10cm, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Conforme
5.5	m2	Divisoria em granito cinza andorinha, esp. 3 cm, polida nas duas faces, assentada c/arg. de cimento e
5.6	m2	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço de 5 x 10 x 20 cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm
6.00		COBERTURA
6.1	m2	Fornecimento e instalação de estrutura de madeira para telha produzida de fibrocimento, apoiada em
6.2	m2	Fornecimento e instalação de cobertura em telhas de fibrocimento 60cm com indicação de 9% e
6.3	m2	Ruífo em concreto armado com espessura de 3cm e largura de 40cm
6.4	m	Impermeabilização com manta asfáltica de políéster com 3mm de espessura, inclusive ancoragem com
6.5	m2	15cm de altura sobre paredes, regularização c/cimento para o ralo e proteção mecânica, marquises e
6.6	m	Calha em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, esp.: 5cm, com largura de 40cm, rebocada com
7.14	UN	Fornecimento e instalação de esquadra de alumínio anodizado cor preto fosco com vidro laminado 4,0
7.15	m2	Fornecimento e instalação de esquadra de alumínio anodizado com vidro laminado 4,0 mm, sobre as
8.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
8.001	UN	Ponto de interruptor composto de interruptor simples 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2
8.002	UN	Ponto de interruptor composto de interruptor 2 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2.
8.003	UN	Ponto de interruptor composto de interruptor 3 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2.
8.004	UN	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo I tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa
8.005	UN	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo 2 tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa
8.006	UN	Ponto de força composto de tomadas 2P+T e universal, eletrodutos, cabos e tomadas.
8.007	UN	Ponto para condicionador de ar tipo arsplit com fiação de 2,50 mm²
8.008	UN	Ponto de iluminação composto de cabos, eletrodutos, e eletrodutos conforme projeto.
8.009	UN	Luminária de sobrepiso para 02 lâmpadas de 32W, corpo em chapa de aço tratada pelo processo de
8.010	UN	Luminária de Sobrepiso em material termoplástico de engenharia, com visor policarbonato anti-chama
8.011	UN	Lâmpada compacta eletrônica de 20W. Conforme projeto.
8.012	UN	Luminária tipo lanterninha, corpo em pvc, refletor em globo de vidro com uma lâmpada compacta 60W
8.013	UN	Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de
8.014	UN	Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de
8.015	UN	Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de
8.016	UN	Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de
8.017	UN	Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 198766/14
 (ATA/RN), 25/10/2021
 Assessoria Jurídica de Apoio Administrativo
 PMSCARV

PMSCARV
 Folha nº 030
 03

AUTENTICAÇÃO

Tel.: 3613.4400 - Rua: Planaltina Mourão DE OLIVEIRA

Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total	Descrição
9.003	M	4,00	36.032	Forneimento e instalação de 1 (uma) face,
9.002	M	90,00	810.000	Com tubulação soldável de 25mm, e saída com conexão LRM
9.001	UN	1,00	9.001	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS
08.042.09	UN	9,00	720.000	Forneimento e instalação de captor "Franklin" com mastro de 6m, conforme projeto.
08.042.08	UN	9,00	720.000	Caixa de inspeção/ conector de medição, caixa em chapa galvanizada diâmetro de 20 x 20 x 12cm, conectada a eletroduto e fixada a parede, nas descidas da malha de captura - forneimento e instalação
08.042.07	UN	9,00	720.000	Caixa de aterramento em alvenaria de bloco maciço 20x20x10cm, revestida internamente com barra 15mm tipo C - esvaçado e concreto
08.042.06	UN	112,00	1.008.000	Forneimento e instalação de haste de aterramento de cobre com alma de aço tipo "copperweid", revestida com manta pre-moldada de concreto e fundo de concreto
08.042.05	M	22,50	199.500	Forneimento e instalação de Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=60cm -
08.042.04	M	140,00	1.260.000	Forneimento e instalação de Eletroduto de PVC rígido soldável 25mm (1"), inclusive conexões -
08.042.03	M	72,00	648.000	Forneimento e instalação de Cordoalha de cobre nu 50 mm2.
08.042.02	M	232,00	1.936.000	Forneimento e instalação de Cabo de cobre nu 16 mm2, inclusive fixadores e braçadeiras -
08.042.01	UN	12,00	108.000	Forneimento e instalação de Cabo de cobre nu 35 mm2, inclusive fixadores e braçadeiras -
8.041	UN	4,00	36.000	Caixa de passagem CN 02 20x20x12 CM
8.040	M	117,00	1.170.000	Caixa de aterramento em alvenaria de bloco maciço 20x20x10cm, revestida internamente com barra 15mm tipo C - esvaçado e concreto
8.039	M	81,10	729.900	Caixa de aterramento em alvenaria de bloco maciço 20x20x10cm, revestida internamente com barra 15mm tipo C - esvaçado e concreto
8.038	UN	2,00	18.000	Forneimento e instalação de Sirene externa com nível sonoro de 120 db
8.037	UN	18,00	162.000	Forneimento e instalação de Sensor de presença Infravermelho Passivo Interno IRP-310 JFL
8.036	M	49,35	444.150	Forneimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1.1/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme
8.035	M	68,15	613.350	Forneimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme
8.034	M	81,88	736.920	Forneimento e instalação de eletroduto PVC soldável 3/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme
8.033	M	60,00	540.000	Ramal de entrada geral de QDG numa distância de 60,00m com eletroduto de 2" PB, composto de 3F95 mm ² / 1N95mm ² / 1T70 mm ² , cabos semirígidos 1KV, inclusive conexões, conforme projeto
8.032	M	30,00	270.000	Submaris composto de 5 cabos semirígidos 1KV de 16,00mm ²
8.031	M	30,00	270.000	Submaris composto de 3 cabos semirígidos 1KV de 4,00mm ²
8.030	UN	1,00	1.000	Certificação com emissão de relatório cat6-fibras
8.029	UN	1,00	1.000	Forneimento e instalação de Conversor de mídia 10/100/100TX-1000SX padrão SSP
8.028	UN	4,00	36.000	Identificação de pontos de lógica
8.027	UN	4,00	36.000	Forneimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m
8.026	UN	4,00	36.000	Forneimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m
8.025	UN	4,00	36.000	Forneimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m
8.024	UN	4,00	36.000	Forneimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m
8.023	M	200,00	1.800.000	Forneimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para interligação da rede de lógica e telefonia
8.022	M	200,00	1.800.000	Forneimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para interligação da rede de lógica e telefonia
8.021	UN	1,00	1.000	Forneimento e instalação de Cabo de fibra óptica gelada, de quatro cabos multimodo 50/125µm 4F
8.020	UN	1,00	1.000	QDLF1 - Bombas de recalque: Quadro de embutir de 06 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 13A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A, Disjuntores tripolares corrente de interrupção 10kA e disjuntores tripolares corrente de interrupção 5kA, todos ligados na curva "C", Norma DIN, conforme projeto
8.019	UN	1,00	1.000	QDLF3 - Bombas de recalque: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar de 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 32A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A, Disjuntores tripolares corrente de interrupção 10kA e disjuntores tripolares corrente de interrupção 5kA, todos ligados na curva "C", Norma DIN, conforme projeto
8.018	UN	1,00	1.000	QDLF3 - Padara: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 32A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A, Disjuntores tripolares corrente de interrupção 10kA e disjuntores tripolares corrente de interrupção 5kA, todos ligados na curva "C", Norma DIN, conforme projeto

CREARM

Este documento é parte integrante de
 Contrato de Obra nº 21.05.2014
 138966/111
 21/05/2014



PM S GARN
 Folha nº 921

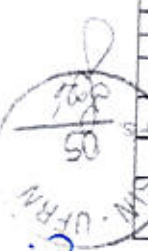


AF833504 TABELA/OBSERVANTE
 Luanos Simone
 MAXARANGUAPERN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN20210984425004614HXJ
 Confira a autenticidade em: https://sello.digitec.br/sello

9.004	M2	43,23	Fornecimento e instalação de bancada em granito cinza andornha, para piaç, esp: 3cm, poído em 1 (uma) face, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, conforme projeto.
9.005	UN	8,00	Bacia sanitária de louça, sifonada, com caixa acoplada, fabricante de 1a linha, com acessórios (Cozinhos).
9.006	UN	8,00	Bacia sanitária de louça, sifonada, com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1a linha, com acessórios completos, incl. Assento.
9.007	UN	4,00	Fornecimento e instalação de Válvula em metal cromado para descarga (banheiro) de 1/2 polegadas
9.008	UN	4,00	Lavatório de louça branca, sem coluna, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox.
9.009	UN	4,00	Fornecimento e instalação de Ducha higiênica em metal cromado
9.010	UN	12,00	Fornecimento e instalação de cuba inox para pia, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada
9.011	UN	14,00	Fornecimento e instalação de Tanque de Lavar roupa em Marmoré sintético, inclusive válvula cromada, torneira plástica
9.012	UN	1,00	Fornecimento e instalação de Cuba em louça para Lavatório, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada
9.013	UN	16,00	Fornecimento e instalação de Válvula com chuveiro pressmático antivandalismo cromado e torneira cromada
9.014	UN	4,00	Fornecimento e instalação de torneira de serviço ou jardim com rosca 3/4"
9.015	UN	30,00	Lavatório de canto em louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, barra de apoio
9.016	UN	2,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta com canopia cromada de 1"
9.017	UN	3,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta com canopia cromada de 1 1/2"
9.018	UN	2,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta com canopia cromada de 1 1/2"
9.019	UN	11,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta com canopia cromada de 3/4"
9.020	UN	3,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta com canopia cromada de 1 1/4"
9.021	UN	3,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta bruto de 1 1/2"
9.022	UN	4,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta bruto de 1"
9.023	UN	10,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta bruto de 3/4"
9.024	UN	1,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta bruto de 1 1/4"
9.025	UN	1,00	Fornecimento e instalação de Registro de Registro de gaveta bruto de 2 1/2"
9.026	M	60,00	PVC soldável para água de 25mm
9.027	M	60,00	PVC soldável para água de 32mm
9.028	M	109,00	PVC soldável para água de 50mm
9.029	M	49,00	PVC soldável para água de 60mm
9.030	M	77,00	PVC soldável para água de 75mm (LIMPEZA/EXTRAVALVOSA)
9.031	M	29,00	PVC soldável para água de 40mm
9.032	M	9,00	PVC soldável para água de 75mm
9.033	M	9,00	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 40mm
9.034	UN	23,00	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 50mm
9.035	UN	14,00	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 100mm
9.036	M	267,00	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 100mm, inclusive abertura de valias, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.
9.037	M	24,00	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 150mm, inclusive abertura de valias, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.
9.038	UN	13,00	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada
9.039	UN	10,00	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada
9.040	UN	4,00	Fornecimento e instalação de Ráio sifonado Cilíndrico Reforçado 100x40mm, incluindo gelha e porta grelha cromadas
9.041	UN	4,00	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x185x75 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada
9.042	UN	13,00	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto
9.043	UN	13,00	Caixa de gordura, sifonada, em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto
9.044	UN	1,00	Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 1,10 x 1,10 (medidas internas), incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto
9.045	UN	1,00	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto
9.046	M	15,00	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 50mm, incl. conexões
9.047	UN	20,00	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 75mm, incl. conexões
9.048	UN	3,00	Ponto de esgoto com tubulação de Fopo 7 50mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.
9.049	UN	2,00	Ponto de esgoto com tubulação de Fopo 7 75mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.
9.050	UN	4,00	Ponto de esgoto com tubulação de Fopo 7 100mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.
9.051	UN	1,00	Filtro Anaeróbico
9.052	UN	1,00	Fossa séptica
			alvenaria de 1/2
			alvenaria de 1/2

GR-REA-RN

Este documento é parte integrante de:
 ERITIDÃO Nº 198762/19
 23/10/2021



PMSGARN
 Folha nº 032

Usuário: simone
MAXARANGUAPERN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
Selo Digital: RN2021005428000344HX
Confira a autenticidade em: https://seodigital.m.jus.br
Original que me foi exibido.
Certifico que a presente cópia: reproduzida e a reprodução fiel do



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.053	Sumidouro (Comprimento=1,74m, Largura=2,00m, Altura=2,00m (medidas externas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados, no sentido do fluxo, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes embocadas e tampa em laje de concreto pré-moldado com inspeção, inc. escavação e bota-fora (conforme projeto)	UN	2,00	2,00
9.054	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	350,00	350,00
9.055	Tubulação em PVC-PBS de 75mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	60,00	60,00
9.056	Caixa de águas pluviais com 4,00x1,50x1,50m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00	1,00
9.057	Caixa de águas pluviais com 2,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00	1,00
9.058	Caixa de águas pluviais com 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00	1,00
9.059	Caixa de águas pluviais com 1,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	2,00	2,00
9.060	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 150mm	UN	2,00	2,00
9.061	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 75mm	UN	5,00	5,00
9.062	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 35mm	UN	11,00	11,00
9.063	Fornecimento e instalação de 80cm, parafusadas nas paredes	UN	14,00	14,00
9.064	Fornecimento e instalação de Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	UN	14,00	14,00
9.065	Fornecimento e instalação de Papelreira em aço inox C40	UN	12,00	12,00
9.066	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	UN	14,00	14,00
9.067	Ponto de dreno para split incluindo linha de sucção/líquida com conexões e isolamento.	UN	6,00	6,00
9.068	Porto para split incluindo linha de sucção/líquida com conexões e isolamento.	UN	11,00	11,00
9.069	Caixa de areia em alvenaria de 30x30x30cm para split	UN	11,00	11,00
9.070	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 2.000 litros	UN	4,00	4,00
9.071	Bomba centrífuga monobloc, monofásica - 3500 rpm, com Hman = 24 m, Vazão = 6,10m³/h e Potência = 1 CV, inc. quadro de comando completo e instalação, (reservatório inferior)	UN	2,00	2,00
9.072	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 15.000 litros	UN	2,00	2,00
9.073	Caixa de aço inox para caldeiras, circular, diâmetro 30cm e profundidade 30cm, com cesto inox em tela com altura de 20 cm	UN	3,00	3,00
9.074	Fornecimento e instalação de Banco articulado para box 70x40cm	UN	2,00	2,00
10.00	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
10.01	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10l, inclusive sinalização	UN	5,00	5,00
10.02	Extintor de pó químico seco-PQS, cap. 4kg, inclusive sinalização	UN	5,00	5,00
10.03	Extintor de pó químico seco-PQS, cap. 12kg, inclusive sinalização	UN	5,00	5,00
10.04	Extintor de CO2, cap. 6kg, inclusive sinalização	UN	5,00	5,00
10.05	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	UN	1,00	1,00
10.06	Pontos de hidrante de paredes interna com caixa padrão 90x60x20cm, 02 mangueiras de Nylon de 15,00m Tipo II, com esguicho e adaptador Storz de 2 1/2", registro globo angular de 2 1/2", chave Storz, adesivo "HIDRANTE" e acessórios.	UN	9,00	9,00
10.07	Tubulação de aço carbono galvanizado 2 1/2"	UN	7,00	7,00
10.08	Tubulação de aço carbono galvanizado 1"	UN	60,00	60,00
10.09	Bomba centrífuga monobloc, trifásica - 3500 rpm, com Hman = 40 m, Vazão = 33,0 e Potência = 7,5 CV, inc. quadro de comando completo e instalação	M	5,00	5,00
10.10	Registro de gaveta de 2 1/2" em bronze com adaptadores de 2 1/2", em ferro galvanizado.	UN	4,00	4,00
10.11	Válvula de retenção horizontal, em bronze de 2 1/2"	UN	2,00	2,00
10.12	Válvula (chave) de fluxo (auto jet - 380V/16A)	UN	2,00	2,00
10.13	Hidrante de recarique completo (caixa de alvenaria 70x60x50cm) tampa de ferro fundido 60x50cm,	UN	1,00	1,00
10.14	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 15mm	M	7,00	7,00
10.15	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 20mm	M	10,00	10,00
10.16	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 25mm	M	10,00	10,00
10.17	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 32mm	M	22,00	22,00
10.18	Fornecimento e instalação de Gases para os cilindros estacionários de gases 190 kg, incluindo Válvulas, reguladores, filtros e acessórios Conforme projeto.	UN	6,00	6,00
10.19	Regulador de 1º estágio com proteção opso	UN	1,00	1,00
10.20	Regulador de 2º estágio com proteção opso	UN	4,00	4,00
10.21	Registro de esfera para gás 1/2"	UN	2,00	2,00
10.22	Registro de esfera para gás 1"	UN	11,00	11,00
10.23	Registro de pressão para gás 1/4"	UN	3,00	3,00
11.00	REVESTIMENTO			
11.01	Chapisco prprio sobre paredes, no traço 1:3 (cimento e areia)			
11.02	Redço sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	2.360,11	2.360,11
11.03	Emboço sobre paredes interna com espessura de 15mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	1.258,88	1.258,88
11.04	Chapisco prprio sobre lajes no traço 1:3 (cimento e areia)			
11.05	Redço sobre lajes			
11.06	Contrapiso em cimento			
11.07	Regulador mecânico			
11.08	Azulejo cerâmico			
	serviço e diversos			
	conforme projeto			

CREAN

Este documento é parte integrante da
ERITIDAO Nº 38762/14

25/06/2016
30 de Agosto de Araújo Danias
Secretaria de Suporte Técnico - PC





MAXARANGUÁ/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
Selo Digital: RN0210094425004814HXJ
Certifico que a presente cópia reproduzida é a reprodução fiel do original que me foi enviado.



Eng.º Civil ENK GALVAO
Fiscal da UFRN

MARANHÃO DE SÃO CARLOS
RUA... Nº...
Município...
Estado...
CNPJ...
Insc. Est. ...

Este documento é parte integrante de
CERTIDÃO Nº 19.076.6114
13.11.2014
13.11.2014

Natal, RN, 24 de Março de 2014

CREA-RN

11.09	M	401,8	Piso em Porcelanato de alta resistência 40x40cm, COF II - B1a - LE - V1 cor bege, espessura 11 mm, revestimento porcelânico industrial cor cinza.
11.10	M	198,31	Revestimento porcelânico industrial cor cinza.
11.11	M	198,31	Piso laje alata em borracha, esp.: 5mm, medindo 25 x 25cm, assentado com cola a base de neoprene.
11.12	M	6,15	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia).
11.13	M	325,48	Piso cerâmico 24x24cm, linha industrial, antiderrapante, cor cinza clara, colagem com argamassa colante AC11 e rejunte flexível cor cinza, certificação ISO 9001.
11.14	M	325,48	Rodapé cerâmico 24x10cm, linha industrial, antiderrapante, cor cinza clara, colagem com argamassa colante AC11 e rejunte flexível cor cinza, certificação ISO 9001.
11.15	M	325,48	Colante AC11 e rejunte flexível cor cinza, certificação ISO 9001.
11.16	M	307,42	Piso cimentado áspero com juntas de PVC, traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, conforme projeto.
11.17	M	64,50	Pietoni em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 20cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traco 1:5.
11.18	M	13,75	Soleta em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traco 1:5.
11.19	M	36,50	Brise com alças horizontal móveis para proteção solar de todas das fachadas - brise iso de alumínio ou aluzinc fabricado com alças móveis e reguláveis em conjunto, de aproximadamente 2,75mm eixo a eixo, comprimento máx. 3,00m, montantes tubulares, pivôs de nylon, superfície tratada em processo contínuo, composto por decapagem, aplicação de primer e pintura dupla face, com cura em alta temperatura (Sistema Coil Coating), podendo ou não ser do tipo "asa de avião" preenchido com espuma rígida de poliuretano. Acabamento Branco Acetinado. Considerada área total dos painéis conforme projeto de fachada.
11.20	M	4.203,00	"Paralelepípedo sobre colcho de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traco 1:3, sem colcho de areia".
11.21	M	1.239,00	Colcho de areia.
11.22	M	2.343,00	Mio-flo granítico assentado com argamassa de cimento e areia, traco 1:4.
12.00			PINTURA
12.01	M	1.275,05	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e fixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.
12.02	M	1.902,07	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e fixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.
12.03	M	68,98	Textura acrílica, para paredes externa, fabricante de 1a linha, com duas demãos, cor amarelo ocre, conforme projeto.
12.04	M	42,05	Pintura em Tinta látex PVA cor branco neve, para lajes e forros, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e fixamento com massa PVA.
12.05	M	92,16	Tinta látex PVA, para pintura sobre cobogós, fabricante de 1a linha, com duas demãos sem emassamento, cores definidas em projeto.
12.06	M	43,20	Pintura com esmalte sintético acetinado para esquadras de madeira, inclusive fundo nivelador.
13.00			VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO
13.01	UN	1,00	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha experimental.
13.02	UN	1,00	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha.
14.00			SERVIÇOS DIVERSOS
14.01	UN	8,00	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para as portas dos banheiros, inclusive sinalização em braile.
14.02	UN	1,00	Churrasqueira confeccionada em tijolo refratário assentado com argamassa colante, conforme projeto arquitetônico.
14.03	M	12,00	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo metálico 140 pintado na cor grafite e instalado a uma altura de 0,92 m, conforme projeto.
14.04	UN	1,00	Fornecimento e instalação de Câmara frigorífica para RESFRIADOS com temperatura interna de 0°C, em painéis com isolamento térmico em isopor (EPS), com 200mm de espessura, respectivamente: com portas de giro, inclusive com fornecimento e instalação equipamentos da unidade evaporadora; 04 Forçadores de ar, 04 Unidade Condensadora e quadro de comando automatizado.
14.05	UN	1,00	Fornecimento e instalação de Escada manilhada em estrutura metálica, pintado na cor grafite, altura de 3,00m, incluindo guarda corpo, conforme projeto.
14.06	M	232,80	Limpeza final e entrega da obra.
14.08	UN	1,00	Mobilização e desmobilização da obra.

PMSGARN
Forma nº 034
SIN - UFRN

AF83507
 TABELA/OBSERVENTE
 Número: 514046
 MEXARANGIAP/ RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN202100944250004614HXJ
 Confira a autenticidade em: https://selo.digital.rn.gov.br/originais
 original que me foi enviado.
 Cartão que a presente copia reprodutível e a reprodução fiel do
 AUTENTICAÇÃO
 RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923, CAPIM MACIO, NATAL (RN) - BRASIL
 RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923, CAPIM MACIO, NATAL (RN) - BRASIL

M
e
2

28 de Agosto de Ararajó Dantas
 Diretor - DPO

FRED GUEDES CUNHA

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 138766/14
 Data (RN), 28 de 10/2014

Engenheiro Civil - Fiscal CREA-RN

ERIK GALVAO DA SILVA

Erik Galvão da Silva

Natal, 28 de fevereiro de 2014.

Declaramos para os devidos fins que a Empresa R & H ENGENHARIA
 LTDA, CNPJ 09.469.705/0001-27 - Rua Felizardo de Brito, 1923, Capim Macio,
 Natal - RN - CEP 59.078-390, tendo como Responsável Técnico MARIA
 HELENA DE SENA PINHEIRO, Registro CREA sob o nº 2104206073, executou
 para a UFRN - Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº
 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário
 Central - Lagoa Nova - Natal/RN, em conformidade com as planilhas
 apresentadas nas folhas 02 a 07, os serviços referentes ao objeto da OBRA DO
 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAI -
 CAMPUS DE MACAÍBA - CC 09/2011 - UFRN.

DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS



Mariana de Almeida Ararajó Dantas
 Coordenadora de Projetos - DPO
 28/02/2014 10:03:25



PMSCAR/N
 Folha nº 035



Handwritten mark

Handwritten marks

Mariana de Melo Araújo Dantas
 Gerente de Operações - GOP
 Matr. 09171-CREA/RN

Handwritten signature of Mariana de Melo Araújo Dantas

Profissional de Apoio Técnico - PST
 Matr. 79024-CREA/RN
Handwritten signature

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATestado(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA DE GOIANINHARIN

Dimensão do Trabalho : 235,90 M2

EXECUÇÃO
 ATUACAO

Contratante : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REG.
 Empresa : R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Proprietário : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REG.
 Endereço da Obra : RUA JOAO TIBURCIO, Nº 99, CENTRO, CEP : 59063400 GOIANINHARIN

Registrada em : 12/04/2010
 Baixada em : 26/06/2012

Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

Nome do Profissional : MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO
 Carteira : 2104206073XXX
 CPF : 03445188416

ART(s)

TRAVESSA DOM BORGHO 206, CENTRO, MAXARANGUAPERIN
 Telefone (R4) 36023641 Fone FAX 36023641 DE 5007
 AUTENTICAÇÃO
 Código que a presente copia representa é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seidigital.rjn.jus.br/selo>
 Selo Digital: RN20210054428004474HXJ
 MAXARANGUAPERIN, 22 de Outubro de 2021 14:03:20
 Usando, em nome:
 AF030313 / TABELA/ESCREVENTE

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 de CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

CERTIDÃO : WEB - 157491 / 2012
 PROTOCOLO : PRO0004828712
 DATA DE EMISSÃO : 27/06/2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 WEB - 157491 / 2012

CREA / RN



PMSGARN
 FOLHA Nº 032

PMSGARN
Folha nº 038

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto ao Crea/RN ou participação em concorrências públicas que a empresa **R & H ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.705/0001-27, com sede na Rua Felizardo de Brito, 1923 - Capim Macio - CEP 59.078-390 - Natal - RN, executou, para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.544.593/0001-82, sob a responsabilidade da engenharia civil Maria Helena de Sena Pinheiro, Carteira Crea nº 2104206073, a obra de Construção do Depósito Judicial Trabalhista de Goiânia/RN, localizada na Rua João Tibúrcio, 99 - Centro - Goiânia - RN, por força do Contrato TRT/SEA nº 015/2010 (Processo TRT nº 87.610/2009) e da Ordem de Serviço nº 009/2010, de 30/3/2010, com prazo de execução total de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. Os serviços cuja conclusão ora atestamos, efetivamente concluídos em 14/12/2010, foram registrados junto ao Crea/RN por meio da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica número E00164846, da referida profissional citada, conforme relação a seguir:

CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA DE GOIANINHA/RN

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Desmontagem mecanizada e limpeza da área	m²	519,02
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.3	Locação da obra	m²	235,90
1.4	Canteiro de obras	m²	20,00
1.5	Registro de contrato no CREA	vb	1,00
1.6	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.7	Limpeza permanente da obra	vb	1,00
1.8	Controle tecnológico do concreto	vb	1,00
1.9	Demolição de piso/contrapiso (cimentado ou cerâmico), inclusive retirada de entulhos	m²	7,20
1.10	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedos com reaproveitamento sobre colchão e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	m²	11,00
1.11	Demolição de alvenaria rebocada, inclusive retirada de entulhos com boca-fora	m³	1,65
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Aterro compactado de solo com material de empréstimo (areia)	m³	756,90
3.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.2	Infraestrutura		
3.1.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade (para fundação)	m³	91,13
3.1.2	Lastro em concreto simples, fck=15 MPa	m³	14,48
3.1.3	Armadura para grelha, CA-50, ferro 8,0, inclusive amarração com arame	kg	177,71
3.1.4	Armadura para grelha, CA-60, ferro 6,0, inclusive amarração com arame	kg	96,24
3.1.5	Fundação corrida em alvenaria de pedra martoadas	m³	4,40
3.1.6	Concreto ciclópico, c/ 30% de racha, fck=30MPa	m³	1,50

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 63411
Natal/RN
Profissional de Engenharia Civil - 1021
Kal. 9924/CREA/RN

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 09171-0PEA/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira e autentique em: <http://se.odigital.tjm.jus.br/o>
Selo Digital: RN202109544260004514HX1
MAXARANGUAPE/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:27
Usuário: smone
A9835489

1/5
CST

71	Quadros, acessórios e proteções.	un.	1,00
71.1	Quadro de distribuição IEC civil de embutir, pintura eletrostática epoxi a pó, cor cinza, 12+3 posições para disjuntores DIN.	un.	1,00
71.2	Quadro de distribuição IEC civil de embutir, pintura eletrostática epoxi a pó, cor cinza, 6 posições para disjuntores DIN.	un.	1,00
71.3	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) tripolar termomagnético, 125A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
71.4	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) tripolar termomagnético, 100A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
71.5	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) bipolar termomagnético, 32A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	2,00
71.6	Minidisjuntor modular monopolar termomagnético, mecanismo de disparo livre, 15A/230VAC 5KA, curva B da NBR IEC 60898, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	2,00
71.7	Minidisjuntor modular monopolar termomagnético, mecanismo de disparo livre, 20A/230VAC 5KA, curva B da NBR IEC 60898, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
71.8	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (32mA) bipolar termomagnético, 15A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
71.9	Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo comum maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa em concreto armado calafetada e = 5 cm, dimensões 30x30x30 cm (dimensões internas)	un.	7,00
72	Interruptores e tomadas.		
72.1	Caixa de derivação em PVC 4x2" de embutir.	un.	2,00
72.2	Caixa de derivação em PVC 4x4" de embutir.	un.	3,00
72.3	Caixa de derivação octogonal em PVC, fundo móvel de embutir.	un.	12,00
72.4	Conjunto 1 interruptor simples 10A/250V, inclusive tampa 4X2".	un.	0,00
72.5	Conjunto 2 interruptores simples 10A/250V - postos separados, inclusive tampa 4X2".	un.	3,00
72.6	Conjunto tomada 2P+T universal 20A/250V - pinos polarizados, inclusive tampa 4X2".	un.	7,00
72.7	Placa para caixa 4x2" cega.	un.	2,00
72.8	Placa para caixa 4x4" cega.	un.	3,00
73	Elétricos e cabos elétricos.		
73.1	Cabo em cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento PVC 70", tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 1,5mm², nas cores indicadas em projeto.	m	160,50
73.2	Cabo em cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento PVC 70", tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 2,5mm², nas cores indicadas em projeto.	m	515,10
73.3	Cabo em cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento PVC 70", tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 10,0mm², nas cores indicadas em projeto.	m	347,00

CREA-RN

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 67999/2021 (Natal/RN).

Francisco Fagundes Filho Advogado Profissional de Suporte Técnico - PST Mai 79924 - CREA/RN

Mariana de Melo Araújo Dantas Gerente de Operações - GOP Mai 09171 - CREA/RN




BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Rua: Esplanada, s/n - Centro - Natal - RN - CEP: 59000-000
Telefone: (84) 3633-3640 Telex: RANISOM MAURICIO LB BOUZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia registrada é a reprodução fiel do original que me foi emitido.
Confira a autenticidade em: <https://se.adigital.tjrn.jus.br/>
Selo Digital: RN2921009420214614HXJ
MAXARANGIAPERN 22 de Outubro de 2021 11:03:21
Usuário: s mone

AP833501
TABELA DE SERVENTE

3/5
CST


TABELA DE PREÇOS
 Nº: 09174 - CREA/RN
 Usuário: SIMON
 MAXARANGUA/RN, 22 de Outubro de 2021 11:03:25
 Selo Digital: RN20210094425004814HXJ
 Confira a autenticidade em: https://seodigital.jus.br/selo
 Original que me foi emitido.
 Cópia que a presente copia eletrônica e a reprodução fiel do

Mariana de Melo Araújo Dantas
 Gerente de Operações - GOP
 Mat. 09174 - CREA/RN

Janice Falcão, Arquivo de Arquivo de Apoio Técnico - PST
 Mat. 79024 - CREA/RN

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 677/2021
 NATAL (RN)

Natal (RN), 25 de junho de 2012.
 CYNTHIA DO CARMO ARANHA FREIRE
 Diretora de SEArg - Serviço de Engenharia e Arquitetura

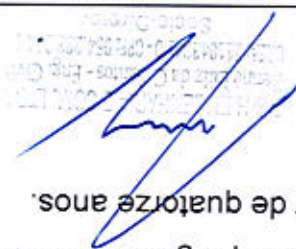
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
10.0	DIVERSOS			
10.1	Pavimentação articulada e intertravada, de bloco de concreto tipo ondulado (16 faces), 8mm de espessura, cor natural, para tráfego médio de veículos. Conforme detalhado em projeto.		m²	142,59
10.2	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.		m	36,15
10.3	Tubos de 100mm para drenagem com tela de nylon fixadas com abraçadeiras de aço galvanizado		m	40,00
10.4	Extintor de Pó Químico Seco - PQS - 4Kg, inclusive fixação e sinalização de acordo com a norma existente		un.	1,00
10.5	Extintor de Água Pressurizada - AP - 10L, inclusive fixação e sinalização de acordo com a norma existente		un.	1,00
10.6	Grade de ferro para calha de escoamento, conforme projeto		m²	2,00
10.7	Esgotamento c/ motobomba submersível, inflexível, 3CV (3")		mês	2,00
11.0	LIMPEZA DA OBRA			
11.1	Limpeza final e entrega da obra		m²	235,90

PMS GARN
 Folha nº 040
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO



R&H ENGENHARIA LTDA
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS



Natal/RN, 26 de outubro de 2021

de aprendiz a partir de quatorze anos,
ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a condições
1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de
Para fins do disposto do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21
de impugna-lo nos termos do art. 41, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
Concorda plenamente com os termos do edital, e, por isso, abdica do direito
ocorrências posteriores;
presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar
➤ Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no
habilitação na concorrência nº 007/2021, DECLARA expressamente que:
identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, para os fins de
representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de
2040-1223, e-mail: setortecnico@hotmaill.com, por intermédio do seu
Aminhas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84)
R & H Engenharia Ltda., CNPJ nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS,
CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

Av. Aminhas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@hotmaill.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5



PMSG/ARN
Folha nº 041
C

PMSGAR/RN
Folha nº 042



Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@rhc.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

R & H Engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: setortecnico@rhc.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, para os fins de habilitação na concorrência nº 007/2021, DECLARA que recebeu os documentos, e que visitou os locais onde serão realizados os serviços objetos desta CONCORRÊNCIA, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como em sua latitude e longitude, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução do serviço

Natal/RN, 26 de outubro de 2021

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO-DIRETOR

Handwritten marks and initials at the top of the page.

Handwritten marks: a circled 'S', a checkmark, and a small 'u'.

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO-DIRETOR

Handwritten signature of Renne Luiz da Costa Santos over a faint stamp.


Natal/RN, 26 de outubro de 2021

R & H Engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: setortecnico@hotmai.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Renne Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, declara, sob as penas de Lei, que a licitação (concorrência 007/2021) visando a contratação de empresa para a execução de obra civis de pavimentação pelo método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruagu, contrato de repasse nº 906294/2020/MDR/CAIXA, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, inclusive quanto a forma de publicação.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
 Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@hotmai.com
 CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

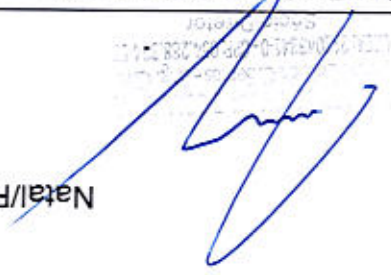


PMSGAR/RN
Folha nº 043
D.

~~1~~ ~~2~~

2

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO-DIRETOR



Natal/RN, 26 de outubro de 2021

R & H Engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: setortecnico@hottecnica.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Renne Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, declara, sob as penas de Lei, que a licitação (concorrência 007/2021) visando a contratação de empresa para a execução de obra civis de pavimentação pelo método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros Santa Terezinha, Conjunto de Todos, Santo Antônio e Uruaçu, contrato de repasse nº 906294/2020/MDR/CAIXA, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@hottecnica.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PMSGARN
Folha nº
2



Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@setortecnico.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

R & H Engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: setortecnico@setortecnico.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, declara, sob as penas de Lei, que se responsabiliza pela garantia dos serviços executados no que tange sua solidez e segurança pelo prazo de cinco anos a partir do recebimento definitivo nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecido no art. 618 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal/RN, 26 de outubro de 2021

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO-DIRETOR

Handwritten marks and initials in blue ink at the top of the page.

R&H ENGENHARIA LTDA
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS
SOCIO-DIRETOR
054.288.394-57



Natal/RN, 26 de outubro de 2021

R & H Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.469.705/0001-27, estabelecida à Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art.3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma.

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2021

Av. Amintas Barros (CTC - Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: setortecnico@rhc.com
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

ENGENHARIA



PMSGARN
Folha nº 04
e.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Económico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nome Empresarial: R & H ENGENHARIA LTDA EPP
Natura Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)		24200470728	
CNPJ		09.469.705/0001-27	
Data de Ato Constitutivo	10/01/2008	Início de Atividade	05/12/2007

Endereço Completo
Rua FELIZARDO DE BRITO, Nº 1923, CAPIM MACIO - Natal/RN - CEP 59078-390

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DE REDES DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital Social

R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Dados do Sócio

Nome	MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	CPF/CNPJ	034.451.884-16	Participação no capital	R\$ 324.000,00	Espécie de sócio	Sócio	Administrador	S	Término do mandato
Nome	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	CPF/CNPJ	054.288.394-57	Participação no capital	R\$ 396.000,00	Espécie de sócio	Sócio	Administrador	S	Término do mandato

Dados do Administrador

Nome	MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	CPF	034.451.884-16	Término do mandato
Nome	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	CPF	054.288.394-57	Término do mandato

Último Arquivamento

Data	27/07/2021
Número	20210548746
Ato/Eventos	223 / 223 - BALANÇO
Situação Status	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 16:25:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código MFGHXFLK.



RNC2101284746

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

PMSGARN
Folha nº 047
c.



1 de 1